

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023
PROCESSO Nº 421/2023**

OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022.

CONTRATADA: THAIS REGINA SGUAREZI ORTEGA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas- CRN e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	4.313,74

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Justifica-se a contratação de pessoa física para desenvolver os serviços na função de nutricionista para atuar na elaboração e acompanhamento do cardápio da merenda escolar, das escolas municipais de ensino, se faz necessário para orientar os funcionários envolvidos na merenda escolar e elaborar e acompanhar cardápios por aluno

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1650	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 01/06/2023.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 027/2023

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal